



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Arides Antonio de Farias
Matrícula SIAPE: 301737
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Química
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Arides Antonio de Farias**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Química**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 148,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 148,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 96,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **114,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **19,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL 1. INGRESSO E CONSTRUÇÃO DA TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL

Sou **Arides Antonio de Farias**, Assistente em Administração do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás (UFG), onde ingressei em **1º de dezembro de 1984**. Ao longo de mais de quatro décadas de serviço público federal, construí uma trajetória marcada pela dedicação às atividades técnico-administrativas e pela consolidação de saberes adquiridos no exercício do cargo, na dinâmica de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

2. ATUAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

No exercício do cargo, participei ativamente da vida institucional da UFG, atuando como membro do conselho diretor da instituição. Essa atuação colegiada permitiu-me desenvolver competências de análise, deliberação e tomada de decisão, bem como compreender o funcionamento da gestão universitária em seus níveis estratégico e operacional, contribuindo para a formulação de diretrizes e para o aprimoramento dos processos institucionais.

3. PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES

Integrei, ainda, grupos de trabalho e comissões regularmente instituídos no âmbito da administração pública, nos quais exerci papel ativo na condução de temas administrativos e normativos. Essa experiência ampliou meus saberes em gestão pública, organização de processos e articulação institucional, reforçando meu compromisso com a eficiência e a legalidade na atuação administrativa.

4. ORGANIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EXAMES E CONCURSOS

Dentre as principais atividades exercidas, destaca-se minha atuação na organização, fiscalização e execução de exames de seleção, vestibulares e concursos públicos, atividade que exige rigor,

imparcialidade, atenção a normas e capacidade de coordenação de equipes e procedimentos. Essa experiência consolidou competências essenciais de planejamento, logística e controle, contribuindo diretamente para a lisura e a eficiência dos processos seletivos da instituição.

5. RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E DE CONTRATAÇÃO

No campo das responsabilidades técnico-administrativas, atuei na elaboração de projetos básicos e termos de referência, bem como como membro de equipes de planejamento de contratação. Também exerci atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades, e à gestão e fiscalização de contratos de aquisição. Essas atividades demandaram domínio da legislação aplicável, planejamento orçamentário e controle de execução contratual, saberes fundamentais para a regularidade e a economicidade das contratações públicas da UFG.

6. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Buscando permanente aperfeiçoamento, concluí curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo - Bacharelado em Química pela Universidade Federal de Goiás, o que ampliou minha base de conhecimentos e qualificou ainda mais minha atuação profissional, em consonância com os saberes desenvolvidos ao longo da trajetória.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS A trajetória descrita evidencia que os saberes e competências desenvolvidos no exercício do cargo — de gestão colegiada, organização de processos seletivos, contratação pública e administração — foram construídos e consolidados na prática profissional, em patamar compatível com o nível pleiteado. Tais saberes, reconhecidos como "saber não instituído" nos termos do *Decreto nº 13.048/2026*, justificam a concessão do **RSC-PCCTAE nível V (Mestrado)**.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio2.pdf

2. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoIV_Criterio4.pdf

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoIV_Criterio3.pdf

4. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoI_Criterio1.pdf

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf

7. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 22 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 99,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Arides Antonio de Farias

Matrícula SIAPE 301737
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 11:43